



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

PORTARIA N° 15, DE 30 DE JULHO DE 2024

A Coordenadora do Colégio de Aplicação Criarte, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo – CAp Criarte/CE/Ufes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Portaria nº 14 de 18 de julho de 2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI
Coordenadora do Colégio de Aplicação Criarte
CAp Criarte/CE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA JOSE RASSELE SOPRANI - SIAPE 1981170
Coordenador do Colégio de Aplicação CRIARTE
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 31/07/2024 às 13:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/963699?tipoArquivo=O>